ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019), às treze horas e trinta minutos (13:30) na sala de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 8.613, de 11 de março de 2019, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, para julgamento das propostas dos licitantes da Tomada de Preços nº 015/2019, do tipo menor preço global, referente a execução da Reconstrução do Ginásio Poliesportivo da EMEF Nossa Senhora de Fátima no Município de Sinimbu, RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao evento:vendaval-COBRADE-13.215, ocorrido em 01/10/2017, com reconhecimento de situação de emergência por meio da publicação da portaria nº 185 de18 de outubro de 2017, da Secretária Nacional de Defesa Civil, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, protocolo/processo nº59051.004504/2017-02, via sistema S2iD pelo portal web: s2id.mi.gov.br.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Tomada de preços nº 015/2019, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Iniciada a sessão pública, deu-se início ao julgamento das propostas das empresas habilitadas para esta fase, quais sejam: 1) CONCREGIAL EIRELI EPP., CNPJ Nº 04.793.977/0001-64., 2) CONSTRU SCHENA LTDA., CNPJ Nº 27.532.364/0001-79. Previamente foi consultado o setor de engenharia mediante Memorando 005/2019 de 02/04/2019 solicitando uma análise e parecer técnico em relação às propostas apresentadas sendo que este se manifestou em sede de Parc-SFP-ENG 005/2019 no dia 09/04/2019, anexo ao processo. Com base nesta documentação, a Comissão Permanente de Licitações julga **CLASSIFICADA** a proposta da empresa, CONCREGIAL EIRELI EPP., CNPJ Nº 04.793.977/0001-64, no valor total de R$ 1.398.797,81 (um milhão trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos); julga **DESCLASSIFICADA** a proposta da empresa CONSTRU SCHENA LTDA., CNPJ Nº 27.532.364/0001-79., no valor total de R$ 1.330.473,12 (um milhão e trezentos e trinta mil e quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), visto possui um item de

valor inexequível, sendo o de nº 21.11 na planilha orçamentária, ou seja, o item possui como valor orçado pelo município R$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) sendo que a empresa cotou este item em R$ 22,00 (vinte e dois reais). Portanto, em conformidade ao disposto no Edital de Tomada de Preços 015-2019, julga **CLASSIFICADA** como a menor proposta válida por preço global apresentada pela empresa **CONCREGIAL EIRELI EPP**., CNPJ Nº 04.793.977/0001-64, com o valor global de **R$ 1.398.797,81** (um milhão trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de R$979.158,46 (novecentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos) correspondente a materiais e o valor de R$419.639,34 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente à mão-de-obra. O resultado desta ata de julgamento e classificação das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, caso não haja desistência expressa da fase recursal. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA L. W. NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar